



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.347, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1982.

FAZ EXPANSÃO DE LIMITE DA RUA "PIO FERREIRA", DÁ DENOMINAÇÃO A RUA "TEREZA OURIVES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prolongada a Rua "Pio Ferreira" até o Ribeirão Almas limite do perímetro urbano, na saída para Sabinópolis.

Art. 2º - Fica denominada "Tereza Ourives" uma pequena Rua que sai da Rua "Pio Ferreira" e vai até a margem do Graipu, nas proximidades da residência do Sr. Geraldo Ourives.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 14 de dezembro de 1982.

Antonio Carlos Morais Miranda.

Prefeito Municipal

Aciole de Castro Catão.

Secretário Ad Hoc.